



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1356**

**Ji-Paraná (RO), 22 de junho de 2012**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**PORTARIA.....PÁG. 01**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO N° 1-22951/2012**

**INTERESSADA: SEMG/SEMUSA**

**ASSUNTO: Reforma da Lavanderia do Hospital Municipal**

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de Valor

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do **Contrato n° 030/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Santos & Carvalho Ltda**, por um período de 30 (trinta) dias à contar do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2012.

**AUTORIZO** ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor de **RS 47.912,23** (quarenta e sete mil, novecentos e doze reais e vinte e três centavos);

**ADOTO** como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do

Município, Pareceres n° 797/PGM/2012 e 824/PGM/2012.

À **Semdes**, para Empenho.  
Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 21 de junho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE**

**PORTARIA N° 69/GGC/SEMFAZ/PMJP/2012**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida ao Senhor **WILTAMAR ANTONIO DE BASTO**, CPF n° 088.548.401-06 RG n° 381.468 SSP/GO. Cargo/função: Assessor Especial de Apoio Administrativo, lotado nos SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei n° 709/95, conforme processo adminis-

trativo n° 11200/2012.

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Unidade: 108 - GESTÃO PLENA - SUS.  
Projeto/atividade: 2068 - Manut. Dos Serviços do HMJP.  
**Elementos de Despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo-R\$ 1.000,00** (um mil reais)  
**Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 3.000,00** (três mil reais)  
**VALOR: R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n° 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4º** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de Junho de 2012.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

# Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

## A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



# TEATRO - MÚSICA - JAZZ

## ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Rua Tenente Antonio João, 1.108  
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná -Rondônia  
Telefone: 3421-2263



# É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

# 0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Macelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social